



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº Nº
00001.20250804/00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250804000220

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e três minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS DOS ESTOFADOS ESPECIFICAÇÕES:
ESTOFADOS DE ASSENTOS E ENCOSTOS DE CADEIRAS, CADEIRAS SOBRE LONGARINAS,
CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS RECLINAVEIS.

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. Nº 00001.20250804/00. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	27/08/2025 09:03:54

Encerrada a sessão pública e verificada a ausência de propostas, foi declarado deserto o certame por não haver interessados na participação. Diante disso, será realizada a contratação direta conforme a legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e nove minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) agente de contratação e demais membros da comissão de contratação.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	Rafael Gurgel Nogueira Lima	<i>Rafael Gurgel Nogueira Lima</i>
Equipe de apoio	Maria Gilvania Sombra	<i>Maria Gilvania Sombra</i>
Equipe de apoio	Francisca Faianne Lima Araújo	<i>Francisca Faianne Lima Araújo</i>
Equipe de apoio	Raimundo Edivandro Nogueira Moreira	<i>Raimundo Edivandro N. Moreira</i>